

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: pcnw2rfl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/05/2018 Moção de pesar nº 1375/2018 Protocolo nº 2447/2018</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar a família da senhora **ISABEL MARIA DIAS**, seu profundo pesar pelo seu falecimento.”

JUSTIFICATIVA

Lamentamos a morte da senhora Isabel Maria Dias ocorrida na última semana.

A senhora Isabel era natural de Minas Gerais, morando em Mato Grosso á muito tempo, onde formou sua família.

Tinha cinco filhos, um deles servidor de nossa Casa de Leis, o senhor Antônio Lourenço Sobrinho, 8 netos e 1 bisneto.

Que Deus conforte os familiares da senhora Isabel e ilumine seu caminho.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2018

Gilmar Fabris
Deputado Estadual